

ATO TRT GP Nº 177/2008

João Pessoa, 22 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2008, anteriormente aprazado para usufruto no período de 14.07 a 17.08.2008, restando-lhe 27 dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente